



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 44/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicitam respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que seja prestada a seguinte informação:

- Por qual motivo as insulinas anteriormente fornecidas em canetas aplicadoras deixaram de ser disponibilizadas aos pacientes, sendo substituídas pelas de aplicação com seringa comum?

Justificativa:

A presente solicitação busca obter esclarecimentos quanto à mudança na forma de fornecimento da insulina no município. Considerando que anteriormente era disponibilizada em canetas aplicadoras e atualmente apenas em frascos para uso com seringas, é fundamental compreender os motivos dessa alteração. As canetas aplicadoras, além de proporcionarem maior praticidade, asseguram melhor precisão na dosagem, maior comodidade no uso diário e menor risco de erros de aplicação, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos usuários.

Conceição das Pedras, 3 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

